



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.628 DE 16 DE MAIO DE 2025

(Projeto de Lei nº 06/2024 – Autor: Vereador Edivaldo Fernandes Menezes)

DENOMINA OSWALDO ARLINDO DOS SANTOS BINGA O RECANTO SITUADO NA ESQUINA DA RUA LUIZ GAMA COM A RUA SILVA JARDIM, NO BAIRRO MACUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de abril de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.628

Art. 1º Fica denominada Recanto Oswaldo Arlindo dos Santos Binga a nesga de terreno adjacente ao imóvel número 237 da Rua Luiz Gama, esquina com a Rua Silva Jardim, no Bairro Macuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
Diretora do Departamento – Em substituição

*Publicado no Diário Oficial em 19/05/2025